



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX-Edição Nº 427-São Rafael/RN - Sexta-feira 27 de janeiro de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 - Centro - São Rafael/RN - CEP 59518-000 - Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** ANA MARIA CORTEZ -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 - **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 025/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 -SÃO RAFAEL/RN, 16 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** PAULA FRANCINETE CORTEZ PINHEIRO -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 - **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 026/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 -SÃO RAFAEL/RN, 16 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** ANA CLAUDIA GONDIM RODRIGUES -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 - **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 027/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 338/2013 - SÃO RAFAEL/RN, 16 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** APOENA MEDEIROS PINHEIRO DUTRA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 - **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 028/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 -SÃO RAFAEL/RN, 16 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** IZABEL CRISTINA DE MEDEIROS -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 - **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 029/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 -SÃO RAFAEL/RN, 16 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** ANDERSON DE SOUZA FERNANDES -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 - **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 030/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 - SÃO RAFAEL/RN, 16 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** YEDA MARIA DA SILVA DE

MELO -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de janeiro a 31 de dezembro - **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 031/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 - SÃO RAFAEL/RN, 16 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** EMANUELA CYNTIA ALVES DA SILVA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de janeiro a 31 de dezembro - **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 032/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 - SÃO RAFAEL/RN, 16 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** RONALDO BEZERRA CELINO JUNIOR -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de janeiro a 31 de dezembro - **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 033/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015-SÃO RAFAEL/RN, 16 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** REGIA DOS SANTOS FELISMINO -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de janeiro a 31 de dezembro - **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 034/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 - SÃO RAFAEL/RN, 16 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** JOSAILDA CARDOSO BARBOSA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de janeiro a 31 de dezembro - **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 035/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 - SÃO RAFAEL/RN, 16 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** AIRAMIRDNA BARBOSA FIGUEIREDO DA SILVA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de janeiro a 31 de dezembro - **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 036/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 - SÃO RAFAEL/RN, 16 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** MAIRA IZABELA DA SILVA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de janeiro a 31 de dezembro - **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO IX–Edição Nº 427–São Rafael/RN – Sexta-feira 27 de janeiro de 2017
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

-FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 037/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 – SÃO RAFAEL/RN, 16 de janeiro de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** FERNANDA CLEMENTE BARROS -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de janeiro a 31 de dezembro - **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 038/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 038–SÃO RAFAEL/RN, 16 de janeiro de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

PORTARIA Nº. 018/2017- GP.

Portaria de **EXONERAÇÃO** a pedido de Funcionário de Acordo com o Art. 32 da Lei 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto no Art. 32 da Lei 292 de 22 de junho de 2011

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** a pedido, **ALDECI FERNANDES DA CUNHA**, matrícula nº 0106 servidor detentor de cargo efetivo de Supervisor Pedagógico em regime estatutário lotado junto à **Secretaria Municipal de Educação-SEMED**. O pedido de exoneração do servidor deve-se ao atendimento ao disposto no Art. 37, XVI da constituição Federal.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 23 de janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 019/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 384, de 27 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

I – **NOMEAR, EMORGÂNIA CESÁRIO DANTAS** cargo em Comissão da administração pública de Chefe de Administração, símbolo CC-4 junto à **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição; **Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017;**

III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 23 de janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 020/2017- GP.

Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** da portaria 043/2015-GP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M; Considerando a necessidade imediata do serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde –SEMUS;

Considerando o Parecer nº 004/2017 da Procuradoria Geral do Município de São Rafael/RN;

Página2

R E S O L V E:

I – **REVOGAR**, a Portaria 043/2015-GP e ao mesmo **CONVOCAR** a servidora **LARISSA BEATRIZ BEZERRA DE OLIVEIRA** matrícula nº 0602 – Dentista do Quadro de Pessoal Permanente - QPP, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para retorno imediato da mesma função na Secretaria de Saúde - SEMUS

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 26 de janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO

ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO

ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO